



Ata da 19ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três**, às quatorze horas e
2 sete minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google
3 Hangouts Meet”, em caráter extraordinário, os membros da Câmara de Ensino, Assuntos
4 Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência do Vice-Reitor, **Professor Antonio**
5 **Oliveira de Souza**, contando com a presença dos Pró-Reitores e/ou Representantes: **Alan**
6 **Thyago Jensen** (PROPGP) e **Anderson Breno Souza** (PROEC); dos Diretores de
7 Centro: **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJL)
8 e **Romenique da Silva de Freitas** (CMB); dos Vice-Diretores Representando as Direções
9 de Centro: **Heveson Luís Lima de Matos** (CMLEM) e **Izabela Barbosa Moraes**
10 (CCBS); do Representante dos Servidores Docentes de Centro: **Leonardo Santa Inês**
11 **Cunha** (CMSMV); do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação:
12 **Dennis Coelho Cruz**; do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em
13 Educação: **Edson Nogueira Nonato**; do Representante dos Estudantes: **Walyson**
14 **Ferreira de Oliveira Santos**; e dos Participantes Convidados: **Natália Medina Araújo**
15 - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, **Nelson Soares**
16 **Pereira Júnior** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte,
17 Comunicação e Territorialidades – PPGACT, **Flávio Dantas Martins** – Coordenador do
18 Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, **Cláudio José Oliveira dos Reis** –
19 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, e **Thiago**
20 **Ribeiro Rafagnin** – Diretor do Centro das Humanidades; para tratarem da seguinte pauta:
21 **1) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação do**
22 **EDITAL PROAE/UFOB Nº 005/2023 – Auxílio Financeiro para Aquisição de**
23 **Tecnologia Assistiva, sob a gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos**
24 **Estudantis – Proae, Processo 23520.010979/2023-55, Relator: Conselheiro Walyson**
25 **Ferreira de Oliveira Santos; 2) Apreciação do Parecer do Relator referente à**
26 **Solicitação de apreciação do EDITAL PROAE Nº 006/2023 – Auxílio Material de**
27 **Apoio Pedagógico, sob a gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos**
28 **Estudantis – Proae, Processo 23520.011059/2023-54, Relator: Conselheiro Alan**
29 **Thyago Jensen; 3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de**
30 **apreciação da Proposta do EDITAL PROAE Nº 07/2023 – Programa Interligar**
31 **(auxílio financeiro para aquisição de equipamentos de informática), sob a gestão da**
32 **Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo**
33 **23520.011061/2023-23, Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza; 4) Apreciação**
34 **do Parecer do Relator referente à Solicitação de Ratificação pela CEAA do Projeto**
35 **Técnico Pedagógico do Programa Segundo Tempo Universitário aprovado no**
36 **Ministério do Esporte, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e**
37 **Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.011547/2023-61, Relator: Conselheiro**
38 **Anderson Breno Souza; 5) Apreciação do Parecer da Relatora referente à**
39 **Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN -**



40 **Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, na**
41 **modalidade Mestrado Acadêmico, proposta pelo Centro das Humanidades – CEHU,**
42 **Processo 23520.009914/2023-67, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda**
43 **Chaves; 6) *Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação***
44 **da Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN - Proposta de criação**
45 **do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e**
46 **Territorialidades - PPGACT, na modalidade Mestrado Profissional, proposta pelo**
47 **Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV, Processo**
48 **23520.009941/2023-30, Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral; 7)**
49 **Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da**
50 **Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN - Proposta de criação do Programa**
51 **de Pós-Graduação em História - PPGH, na modalidade Mestrado**
52 **Acadêmico, proposta pelo Centro das Humanidades – CEHU, Processo**
53 **23520.009909/2023-54, Relator: Conselheiro Heveson Luís Lima de Matos; 8)**
54 **Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da**
55 **Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN - Proposta de criação do Programa**
56 **de Pós-Graduação em Administração - PPGA, na modalidade Mestrado**
57 **Acadêmico, proposta pelo Centro das Humanidades – CEHU, Processo**
58 **23520.009911/2023-23, Relatora: Conselheira Izabela Barbosa Moraes.** Havendo
59 *quórum*, o Senhor Presidente, Professor Antonio Oliveira de Souza, cumprimentou a
60 todos os conselheiros presentes e deu início à 19ª Reunião Extraordinária da Câmara de
61 Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário
62 da UFOB. Deu as boas-vindas aos convidados: Natália Medina Araújo - Coordenadora
63 do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, Nelson Soares Pereira Júnior -
64 Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e
65 Territorialidades – PPGACT, Flávio Dantas Martins – Coordenador do Programa de Pós-
66 Graduação em História – PPGH, Cláudio José Oliveira dos Reis – Coordenador do
67 Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, e Thiago Ribeiro Rafagnin –
68 Diretor do Centro das Humanidades. Solicitou a inversão das pautas em razão de algumas
69 atividades pré-agendadas de Relatores que não puderam chegar para o início da reunião.
70 Passou a palavra ao Relator para apresentação do terceiro ponto da pauta: **3) *Apreciação***
71 **do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL**
72 **PROAE Nº 07/2023 – Programa Interligar (auxílio financeiro para aquisição de**
73 **equipamentos de informática), sob a gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e**
74 **Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.011061/2023-23, Relator: Conselheiro**
75 **Anderson Breno Souza.** O conselheiro Anderson Souza cumprimentou a todos e passou
76 à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que os objetivos do edital estão em
77 acordo ao Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, do Ministério da Educação (PNAES)
78 no que se refere à mitigação dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na
79 permanência e conclusão da educação superior; que o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de
80 2010, do Ministério da Educação (PNAES) faz previsão de ações de inclusão digital para
81 cumprimento dos seus objetivos; que a Política Institucional de Assistência Estudantil da
82 UFOB, RESOLUÇÃO CEAA /CONSUNI/UFOB Nº 12/2022, prevê, em suas diretrizes,
83 a promoção da acessibilidade, inclusão e equidade de permanência e diplomação dos



84 estudantes e, além disso, prevê a minimização dos efeitos de desigualdades estruturais na
85 permanência e diplomação; que o Programa Interligar está previsto na Política
86 Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; que existe a pertinência da ação, uma
87 vez que a UFOB é interiorizada, possui grande parte do corpo estudantil em situação de
88 vulnerabilidade socioeconômica e convive com elevados índices de evasão; que os
89 requisitos e a documentação exigidos para participação no edital estão bem descritos, que
90 todas as etapas necessárias foram apresentadas, estando os critérios para obtenção dos
91 auxílios expostos, que este possui cronograma claro e que faz menção a prazos recursais,
92 conforme Regimento Geral da UFOB. Que se prevê no edital a possibilidade de edital de
93 inclusão em caso de não destinação do total de recurso ao fim da sua vigência. Fez a
94 seguinte recomendação, a saber: a) Alterar a redação do item 7.3 do edital para garantir
95 que as aquisições sejam realizadas após a garantia de benefício: 7.3. Não serão aceitos
96 comprovantes de despesa (nota fiscal ou cupom fiscal) com datas anteriores a divulgação
97 das pessoas contempladas prevista no item 5. Diante das considerações apresentadas e do
98 atendimento à indicação, o Relator recomendou a aprovação EDITAL PROAE Nº
99 07/2023 – Programa Interligar. Concluída a apresentação, o **Presidente Antonio Souza**
100 agradeceu ao Relator e abriu para contribuições. Informou que já foi publicada uma
101 versão do Edital em 2020, pois ainda não tinha o programa, com a ideia de aquisição de
102 equipamentos de informática para que os estudantes possam desenvolver suas atividades
103 e explicou como serão as etapas do Edital. Fez o registro do acolhimento da
104 recomendação do Relator. Não havendo mais contribuições, o **Senhor Presidente**
105 **submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Solicitação de**
106 **apreciação da Proposta do EDITAL PROAE Nº 07/2023 – Programa Interligar**
107 **(auxílio financeiro para aquisição de equipamentos de informática), sob a gestão da**
108 **Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo**
109 **23520.011061/2023-23, que foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à
110 reunião, passou a palavra ao Relator para apresentação do quarto ponto da pauta: 4)
111 **Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de Ratificação pela CEEA**
112 **do Projeto Técnico Pedagógico do Programa Segundo Tempo Universitário**
113 **aprovado no Ministério do Esporte, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações**
114 **Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.011547/2023-61,**
115 **Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza.** O conselheiro **Anderson Souza** passou
116 à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que um dos objetivos da Política
117 Institucional de Assistência Estudantil da UFOB, RESOLUÇÃO
118 CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 12/2022, é a promoção do bem-estar integral, físico e
119 emocional dos estudantes da UFOB; que uma das diretrizes da Política é a promoção e
120 apoio às atividades esportivas; que o PDI 2019-2023 prevê que a “Universidade utilizará
121 elementos da atividade física e esporte dentro de uma perspectiva de qualidade de vida,
122 incentivando os aspectos de sinergia de equipe, respeito mútuo, vida saudável e interação
123 da comunidade universitária”; que a prática esportiva é fundamental para a socialização,
124 a integração em comunidade e a manutenção da saúde do ser humano; e que o esporte é,
125 reconhecidamente, prática educativa fundamental para a formação plena do cidadão no
126 que se refere a noções de respeito, liderança, responsabilidade e comprometimento
127 coletivo. Diante das considerações apresentadas, o Relator recomendou a Ratificação pela



128 CEEA do Projeto Técnico Pedagógico do Programa Segundo Tempo Universitário
129 aprovado no Ministério do Esporte. Concluída a apresentação, o **Presidente Antonio**
130 **Souza** agradeceu ao Relator e abriu para contribuições. Informou que esse projeto foi
131 proposta apresentada pela UFOB por meio da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e
132 Assuntos Estudantis - Proae ao Ministério do Esporte, e conseguiu um recurso no valor
133 de aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para implantação de
134 um núcleo esportivo na UFOB. Que o Ministério do Esporte informou que era necessária
135 a Fundação de Apoio para a execução do projeto, e que a Fundação exige a ratificação do
136 projeto em órgão de deliberação superior para que seja firmado o convenio junto à
137 fundação. Ressaltou a grande iniciativa e que, uma vez habilitada nesse projeto, a UFOB
138 já se habilita para concorrer a outros projetos, que vem a favorecer as práticas esportivas
139 na Instituição e comunidade local. Não havendo mais contribuições, o **Senhor Presidente**
140 **submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Solicitação de**
141 **Ratificação pela CEEA do Projeto Técnico Pedagógico do Programa Segundo**
142 **Tempo Universitário aprovado no Ministério do Esporte, encaminhada pela Pró-**
143 **Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo**
144 **23520.011547/2023-61, que foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à
145 reunião, o Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação do sexto ponto da
146 pauta: **6) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da**
147 **Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN - Proposta de criação do Programa**
148 **de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades -**
149 **PPGACT, na modalidade Mestrado Profissional, proposta pelo Centro**
150 **Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV, Processo**
151 **23520.009941/2023-30, Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.** O
152 conselheiro **Luís Amaral** cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer. Em
153 suas considerações, registrou que se trata de uma Proposta de Mestrado Profissional
154 Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades, cujo objetivo é “formar
155 recursos humanos para a atuação profissional, à docência e/ou pesquisa de caráter
156 interdisciplinar na área de concentração de Cultura e Territorialidades, qualificando
157 egressos de cursos de graduação das mais diversas áreas das humanidades, das ciências
158 sociais aplicadas e linguística, letras e artes”. Que o quadro docente do PPGACT é
159 composto por 15 (quinze) docentes, sendo 14 (quatorze) docentes permanentes e 1 (um)
160 docente colaborador. Destes, 11 (onze) são professores do CMSMV, e os outros 3 (três)
161 docentes permanentes são vinculados ao Centro das Humanidades do Campus Reitor
162 Edgard Santos da UFOB. Que a Proposta apresentada conta com uma área de
163 concentração, intitulada “Cultura e territorialidades”, e duas linhas de pesquisa,
164 intituladas “Cultura, Arte e Memória” e “Poder, Cultura e Comunicação”. Prevê-se a
165 seleção de estudantes no segundo semestre letivo de cada ano, com início das aulas no
166 primeiro semestre do ano seguinte, com a oferta de 15 (quinze) vagas anuais. Fez as
167 seguintes recomendações, a saber: a) Incluir, no processo, a declaração da Direção do
168 Centro das Humanidades manifestando concordância e apoio à participação da docente
169 Napoliana Pereira Santana no PPGACT, visto que essa declaração não consta no
170 processo; b) Substituir, no processo, a declaração da Direção do CMSMV manifestando
171 concordância e apoio à participação dos docentes do Centro no PPGACT, visto que a



172 declaração apensada contém o nome da docente Mayana Rocha Soares, lotada no CEHU.
173 Sugere-se a emissão de uma nova declaração, excluindo-se o nome da docente
174 supracitada, bem como o nome da docente Vera Regiane Brescovici Nunes, atual Diretora
175 do CMSMV. Sugere-se, ainda, que a manifestação de concordância e apoio à participação
176 da docente Vera Regiane Brescovici Nunes seja emitida pela Reitoria da UFOB e
177 apensada ao processo; c) Padronizar, no item “3. Caracterização da Proposta”, a distância
178 rodoviária de Santa Maria da Vitória a Barreiras, que aparece com valores diferentes na
179 “Contextualização Institucional e Regional da Proposta” (222 km) e no “Histórico do
180 curso” (220 km); d) Suprimir, no item “8. Produção Bibliográfica, Artística e Técnica”,
181 as produções bibliográficas do quadro docente criadas há mais de cinco anos; e) Indicar
182 o título do item “10. Vínculo de Docentes às Disciplinas”, que foi suprimido na última
183 versão da Proposta; f) Detalhar, no item “12. Infraestrutura”, o espaço físico, o mobiliário
184 e os equipamentos disponíveis para a condução das atividades administrativas do curso.
185 Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator
186 recomendou a aprovação da Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação
187 Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades, do Centro Multidisciplinar de
188 Santa Maria da Vitória, em nível de mestrado. Concluída a apresentação, o **Presidente**
189 **Antonio Souza** agradeceu ao Relator pelo parecer. Passou a palavra ao Convidado
190 Nelson Soares Pereira Junior - Coordenador do Programa, para breve apresentação. O
191 convidado **Nelson Pereira** cumprimentou a todos e fez explanação sobre a concepção da
192 proposta. Apresentou o quadro docente da proposta e os projetos que poderão ser
193 desenvolvidos no mestrado. Agradeceu ao Relator pelo parecer e à Câmara pela
194 apreciação do documento, e acolheu as recomendações. O convidado **Thiago Rafagnin**,
195 Diretor do Centro das Humanidades - CEHU, informou que o Centro, havendo a
196 solicitação, poderá emitir as declarações de concordância de participação dos docentes no
197 programa. O **Presidente Antonio Souza** agradeceu e parabenizou ao Centro pela
198 proposta e aos envolvidos em sua elaboração. Não havendo mais manifestações, o **Senhor**
199 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à**
200 **Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN -**
201 **Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte,**
202 **Comunicação e Territorialidades - PPGACT, na modalidade Mestrado Profissional,**
203 **proposta pelo Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV,**
204 **Processo 23520.009941/2023-30, que foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, o
205 Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação do sétimo ponto da pauta: 7)
206 **Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da**
207 **Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN - Proposta de criação do Programa**
208 **de Pós-Graduação em História - PPGH, na modalidade Mestrado**
209 **Acadêmico, proposta pelo Centro das Humanidades – CEHU, Processo**
210 **23520.009909/2023-54, Relator: Conselheiro Heveson Luís Lima de Matos.** O
211 conselheiro **Heveson Matos** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas
212 considerações, registrou que a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em
213 História - PPGH em nível de Mestrado, modalidade acadêmico, na Universidade Federal
214 do Oeste da Bahia - UFOB está muito bem contextualizada no espectro regional. Ela está
215 alicerçada nos seguintes pressupostos: (i) importância para o desenvolvimento regional



216 (Oeste da Bahia) considerando um raio de 600 km; (ii) potencialidades regionais na área
217 de pesquisa em história; (iii) demanda por profissionais qualificados na área de história
218 na região; (iv) demanda por discussões que subsidiem a produção dos regimes memoriais
219 na sociedade contemporânea; (v) mitigação de assimetria regional através da ampliação
220 do acesso ao conhecimento; (vi) perfil dos pesquisadores proponentes, e (vii) alinhamento
221 com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOB. Que a proposta também
222 contempla acordos de cooperação, a nível nacional e internacional, com diversas
223 instituições de ensino superior. Informou que a proposta apresenta missão, visão e os
224 valores do PPGH, bem alinhados com a área de História, reforçam o compromisso com
225 o desenvolvimento social, científico e cultural da região do Oeste da Bahia, e que os
226 objetivos do curso e o perfil do egresso são totalmente compatíveis com a Área de História
227 da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes,
228 Fez as seguintes recomendações, a saber: a) Na seção Contextualização Institucional e
229 Regional da Proposta – atualizar o quantitativo de programas de pós-graduação da
230 instituição, com base nos dois programas novos aprovados pela CAPES; b) Histórico do
231 curso – acrescentar ao texto, um histórico de criação dos grupos de pesquisa e a
232 articulação deles para chegar na proposição de uma APCn na Área de História; c)
233 Cooperação e Intercâmbio – fazer menções ao futuro intercâmbio de discentes e docentes
234 com estas instituições parceiras, já que são critérios importantes de avaliação junto à
235 CAPES e estão presentes na avaliação quadrienal de Área; d) Iniciativas e metas –
236 acrescentar a orientação de discentes dos cursos de graduação da UFOB visando
237 fortalecer a iniciação científica e a criação de massa crítica de possíveis integrantes no
238 PPGH. Para um programa de pós-graduação novo, o fortalecimento da iniciação científica
239 é de suma importância para o fluxo de ingressantes no curso; e) Análise de ambiente –
240 fazer um levantamento dos cursos ofertados na região, público e privado, em áreas
241 correlatas que tem potencial de atrair estudantes para o programa de pós-graduação
242 (apresentar valores quantitativos). Além disso, o último parágrafo que faz um relato a
243 respeito da presença de jovens doutores na equipe do programa, parece mais atrelada a
244 análise de riscos do programa. Realizar a realocação deste tópico; f) Corpo Docente –
245 Não há carta de anuência do colaborador Helyom Rogerio Reis Viana da Silva, conforme
246 solicitado no documento de área de História. Retirar docente da proposta; g) Infraestrutura
247 – mencionar quais salas para estudantes do programa serão disponibilizadas pelo Centro
248 das Humanidades. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações,
249 o Relator recomendou a aprovação da APCN intitulada “Programa de Pós-Graduação em
250 História” pensada ao Processo 23520.009909/2023-54. Concluída a apresentação, o
251 **Presidente Antonio Souza** agradeceu ao Relator e passou a palavra ao convidado Flavio
252 Dantas Martins – Coordenador do Programa para breve apresentação. O convidado
253 **Flavio Martins** agradeceu pelo parecer e passou à apresentação. Informou a alteração do
254 corpo docente, devido a impossibilidade de participação de alguns colaboradores.
255 Apresentou a Justificativa para o programa: “qualificação pessoal docente e profissional
256 no Territórios UFOB, fortalecimento da pesquisa na Universidade e consolidação da
257 graduação”; como também a Missão: “Promover a formação de recursos humanos, em
258 nível de Mestrado, e a produção de conhecimento científico sólido na área de História,
259 contribuindo para o fortalecimento das Instituições de Ensino Superior interiorizadas”; e



260 a Visão: “Consolidar-se como um programa de pós-graduação de excelência na área de
261 História, contribuindo na formação de historiadores qualificados, na ampliação do
262 conhecimento do nosso passado histórico e permitindo a consolidação da Universidade
263 Federal do Oeste da Bahia como centro de atração e de produção de saberes na região
264 central do país”. E apresentou a grade curricular obrigatória e optativa do curso.
265 Concluída a apresentação, o **Presidente Antonio Souza** abriu para contribuições. O
266 convidado **Thiago Rafagnin** registrou que não existe na região programa de pós-
267 graduação *strictu sensu* na área da história e agradeceu aos professores proponentes pelo
268 programa. Em seguida, o **Presidente Antonio Souza** solicitou colocar no parecer a
269 retirada do Professor Rafael Petry Trapp da proposta, a pedido do coordenador da
270 proposta de APCN, Flávio Dantas Martins, o que foi acolhido pelo Relator. O conselheiro
271 **Alan Jensen** cumprimentou a todos e fez observação sobre alteração no edital de
272 submissão da APCN, de mudança de alguns campos no formato de submissão. Chamou
273 a atenção para que os coordenadores estejam atentos a essa mudança e construam o texto
274 do campo conforme sugestão da Capes, e para os Coordenadores se atentarem aos
275 documentos que precisam ser apensados na Plataforma Sucupira no envio da proposta. O
276 **Presidente Antonio Souza** sugeriu que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
277 fizesse o encaminhamento da orientação às coordenações das propostas, o que foi
278 acolhido pelo representante da Pró-Reitoria. Em seguida, consultou ao Coordenador se
279 acolhia as recomendações do Parecer e da Câmara, o que foi acolhido. Não havendo mais
280 considerações, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do**
281 **Relator referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos**
282 **Novos - APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em História -**
283 **PPGH, na modalidade Mestrado Acadêmico, proposta pelo Centro das**
284 **Humanidades – CEHU, Processo 23520.009909/2023-54, acolhidos os destaques**
285 **aprovados pela Câmara, que foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à
286 apreciação da pauta, o Presidente assou a palavra ao Relator para apresentação do
287 segundo ponto da pauta: **2) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação**
288 **de apreciação do EDITAL PROAE N° 006/2023 – Auxílio Material de Apoio**
289 **Pedagógico, sob a gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos**
290 **Estudantis – Proae, Processo 23520.011059/2023-54, Relator: Conselheiro Alan**
291 **Thyago Jensen.** O conselheiro **Alan Jensen** cumprimentou a todos e passou à
292 apresentação do parecer. Em suas considerações, registrou que o Edital PROAE N°
293 06/2023 – Auxílio Material de Apoio Pedagógico visa a concessão de Auxílios, na forma
294 de subvenção financeira, para aquisição de Material de Apoio Pedagógico para contribuir
295 com o desenvolvimento das atividades acadêmicas regulares dos estudantes da graduação
296 e assim se constitui como uma ação de grande relevância para manutenção e permanência
297 dos estudantes de graduação e minimizando assim as situações de desigualdade,
298 vulnerabilidade evasão e retenção em acordo com os resultados dos Editais PROAE N°
299 04/2022 e 06/2022 e 03/2023. Destacou que o Edital PROAE N° 06/2023 – Auxílio
300 Material de Apoio Pedagógico foi bem construído e está em observância ao que é
301 estabelecido no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Decreto n°
302 7.234, de 19 de julho de 2010 e a Política Institucional de Assistência Estudantil,
303 RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 012, DE 19 DE MAIO DE 2022. Fez as



304 seguintes recomendações, a saber: a) Alterar o item 1.4. com vistas a facilitar o
305 entendimento do valor final que será recebido pelas pessoas estudantes. Desta forma,
306 sugiro uma nova redação para o parágrafo: 1.4. O Valor do Auxílio Material de Apoio
307 Pedagógico a ser recebido pela pessoa estudante, pago em parcela única, será calculado
308 por meio da razão entre o valor da dotação orçamentária disponibilizada em relação ao
309 número de pessoas estudantes que assinarem o termo de outorga; b) No item 2.1. é
310 necessário Remover o traço após a sigla PNAES com vistas a atender a correção
311 gramatical: 2.1. O Auxílio Material de Apoio Pedagógico, como parte integrante do
312 Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tem por finalidade subsidiar
313 despesas referentes à aquisição de materiais de consumo, descritos no item 4 deste edital;
314 c) Alterar o item 2.2. com vistas a facilitar o entendimento dos objetivos do edital: 2.2. O
315 Auxílio Material de Apoio Pedagógico, como parte integrante do Programa Nacional de
316 Assistência Estudantil – PNAES, tem por finalidade atender os estudantes ranqueados
317 pelos Editais PROAE N° 04/2022, 06/2022 e 03/2023; d) Alterar o item 6.1. com vistas a
318 não prejudicar o bom andamento do Edital caso haja a necessidade de alteração de
319 cronograma: 6.1. A Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, se
320 necessário, poderá alterar as datas prevista no cronograma do Edital desde que
321 devidamente comunicado à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas;
322 e) Alterar Item 7.1. com vistas a melhorar o entendimento no número de máximo de
323 auxílios que serão ofertados. Assim, o texto deve ter a redação alterada para fazer a
324 menção ao documento correto: 7.1. Serão ofertadas neste edital um limite de 1050 (um
325 mil e cinquenta) auxílios, obedecendo o ranqueamento dos Editais PROAE N° 04/2022,
326 06/2022 e 03/2023; f) Alterar Item 7.2. com vistas a melhorar o entendimento do critério
327 de redistribuição dos recursos: 7.2. Caso não seja preenchido o número total de vagas
328 para o auxílio material de apoio pedagógico, poderá haver redistribuição de recursos entre
329 os beneficiários deste edital de acordo com os critérios previstos no item 1; g) Alterar
330 Item 9.2. com vistas a melhorar o entendimento do critério que estabelece o limite de
331 gastos por parte da pessoa estudante: 9.2. Não haverá, sob nenhuma hipótese, reembolso
332 por parte da PROAE caso o estudante opte por utilizar os recursos em valores superiores
333 aqueles aprovados após o Resultado Final do Edital. Diante das considerações
334 apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação do Edital
335 PROAE N° 06/2023 – Auxílio Material de Apoio Pedagógico. Concluída a apresentação,
336 o **Presidente Antonio Souza** agradeceu ao Relator pelo Parecer e abriu para
337 manifestações dos Conselheiros. O Presidente informou que o edital já teve uma edição
338 em 2022. Apresentou informações quanto à distribuição dos recursos aos estudantes em
339 vulnerabilidade e os itens que poderão e não poderão ser obtidos. Após diálogo dos
340 conselheiros **Antonio Souza**, **Alan Jensen** e **Izabela Moraes**, foi retirada a
341 recomendação do item “a” do parecer do Relator, sendo acolhido pelo mesmo. O
342 conselheiro **Tony Almeida** parabenizou à Pró-Reitoria pelo edital e consultou a
343 possibilidade de permitir a compra de materiais voltados à pesquisa e construção do
344 Trabalho de Conclusão de Curso. O **Presidente Antonio Souza** informou que já está
345 prevista no edital essa possibilidade e registrou o acolhimento às recomendações do
346 Relator. Não havendo mais manifestações, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de**
347 **votação o Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação do EDITAL**



348 **PROAE Nº 006/2023 – Auxílio Material de Apoio Pedagógico, sob a gestão da Pró-**
349 **Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo**
350 **23520.011059/2023-54, que foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à
351 reunião, o Presidente passou a palavra à Relatora para apresentação do oitavo ponto da
352 pauta: **8) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação**
353 **da Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN - Proposta de criação do**
354 **Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, na modalidade Mestrado**
355 **Acadêmico, proposta pelo Centro das Humanidades – CEHU, Processo**
356 **23520.009911/2023-23, Relatora: Conselheira Izabela Barbosa Moraes.** A
357 conselheira **Izabela Moraes** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas
358 considerações, registrou que a proposta de abertura de um Programa de Pós-Graduação
359 em Administração - PPGA, nível mestrado, é de grande relevância para a região Oeste da
360 Bahia, por se tratar de uma área que não tem outros Programas de Pós-Graduação *Stricto*
361 *Sensu* nessa região. Que a proposta conta com um corpo docente qualificado para a
362 execução das atividades pertinentes ao Programa de Pós-Graduação, o que contribuirá
363 significativamente para o desenvolvimento acadêmico e científico dos estudantes. Fez as
364 seguintes recomendações, a saber: a) Corrigir a informação de 10 docentes descrita na
365 página 28 do processo, para 11, sendo esse o número correto da composição do corpo
366 docente apresentado ao longo de toda a APCN e documentos do Processo. E no item (vi)
367 Do Corpo Docente, na página 169 do processo; b) Inserir um novo Artigo na Seção VI
368 DOS PRAZOS E EXIGÊNCIAS PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO E PARA
369 OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE do Regulamento Interno do PPGA, com a
370 descrição da composição da banca, conforme definido no Parágrafo 2º do Art. 53 do
371 REPG que estabelece o seguinte: No caso do curso de Mestrado, a Comissão será
372 composta por, no mínimo, 03 (três) examinadores, incluindo o Orientador, com pelo
373 menos 01 (um) membro não pertencente ao corpo docente do Programa de Pós-
374 Graduação, preferencialmente de outra instituição. (Redação dada pela RESOLUÇÃO
375 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 017, de 2022); c) Inserir a previsão de tempo máximo para
376 realização do Exame de Qualificação na Seção V - Do Exame de Qualificação do
377 Regimento Proposto para o PPGA, em atendimento ao disposto no Art 36 do REPG,
378 Seção 1, que estabelece que o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação
379 deverá conter no mínimo, os seguintes aspectos: VII - definição do prazo máximo para
380 realização do exame de qualificação; d) No Anexo 3, página 126 do Processo, descrever
381 a relevância do Programa de Bolsas de Iniciação Científica para o Programa de Pós-
382 Graduação; e) Inserir na SEÇÃO IV DO CORPO DOCENTE do Regulamento do PPGA,
383 um artigo para definir o número máximo de orientandos por orientador, em atendimento
384 ao disposto no item VI do Parágrafo Único do Art. 36 do REPG da UFOB: VI -definição
385 do número máximo de orientandos por orientador, que levem em consideração as
386 diretrizes da área de conhecimento e o perfil do orientador. Diante das considerações
387 apresentadas e do atendimento às indicações, a Relatora recomendou a aprovação da
388 APCN do Programa de Pós-Graduação em Administração, nível de mestrado, do Centro
389 das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, considerando a relevância
390 do Programa para UFOB, e sobretudo para a região Oeste da Bahia. Concluída a
391 apresentação, o **Presidente Antonio Souza** agradeceu à Relatora pelo Parecer e passou a



392 palavra ao convidado Cláudio José Oliveira dos Reis – Coordenador do Programa para
393 breve apresentação da proposta. O convidado **Cláudio Reis** cumprimentou a todos e
394 passou à apresentação da proposta. O Convidado explicou e discorreu sobre: i) quadro de
395 Docentes Proponentes da APCN PPGA/UFOB; ii) Histórico de criação da Proposta; iii)
396 Missão e Visão do Programa; iv) Objetivos; v) Área de Concentração; vi) Linhas de
397 Pesquisa: Linha 1: Gestão, Inovação e Desenvolvimento e Linha 2: Gestão Pública e
398 Sociedade; e vii) Estrutura Curricular. Por fim, o Convidado manifestou acolhimento às
399 recomendações do Relator. Concluída a apresentação, o **Presidente Antonio Souza**
400 agradeceu e parabenizou ao Coordenador e ao corpo docente integrante da proposta, e
401 abriu para contribuições. O conselheiro **Alan Jensen** parabenizou o grupo proponente e
402 registrou que os docentes da UFOB têm se engajado bastante nas proposições de novos
403 cursos, no intuito de aumentar e melhorar ainda mais a pós-graduação da Instituição. Não
404 havendo mais manifestações, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o**
405 **Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta**
406 **de Cursos Novos - APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em**
407 **Administração - PPGA, na modalidade Mestrado Acadêmico, proposta pelo Centro**
408 **das Humanidades – CEHU, Processo 23520.009911/2023-23, que foi aprovado por**
409 **unanimidade.** Na sequência, o Presidente deu continuidade à pauta e passou a palavra ao
410 Relator para apresentação do primeiro ponto da pauta: **1) Apreciação do Parecer do**
411 **Relator referente à Solicitação de apreciação do EDITAL PROAE/UFOB Nº**
412 **005/2023 – Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva, sob a gestão**
413 **da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo**
414 **23520.010979/2023-55, Relator: Conselheiro Walyson Ferreira de Oliveira Santos.**
415 O conselheiro **Walyson Santos** cumprimentou a todos e passou à apresentação do
416 parecer. Em suas considerações, registrou que considerando as dificuldades enfrentadas
417 por estudantes com deficiências na execução das mesmas atividades acadêmicas
418 atribuídas a todos os estudantes em geral, com base no princípio da equidade, surgiu a
419 necessidade de disponibilizar recursos que possam proporcionar a superação dos desafios
420 decorrentes das limitações enfrentadas por esse grupo de estudantes. Isso visa criar
421 condições mais adequadas e equitativas para o processo de aprendizagem. Que a
422 aquisição de tecnologias assistivas desempenha um papel crucial, especialmente no que
423 diz respeito à retenção desses estudantes na Universidade e, por conseguinte, na redução
424 das taxas de evasão. Com os avanços tecnológicos atuais, temos a capacidade de
425 promover a inclusão, possibilitando a participação de um público mais amplo, inclusive
426 de locais distantes, em atividades presenciais e remotas. No entanto, para que isso seja
427 viável, é necessário o fornecimento de equipamentos de informática. Que o edital, além
428 de atender a uma das diversas demandas de ações de inclusão da comunidade acadêmica,
429 está respaldado por fundamentos legais e contribui significativamente para o
430 aprimoramento da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB como uma instituição
431 de ensino inclusiva. A inclusão não se limita apenas a permitir o ingresso dos estudantes
432 na Universidade, mas também envolve o fornecimento de condições que lhes permitam
433 permanecer e concluir os cursos que iniciaram. Que o edital desempenha um papel
434 importante nesse contexto. Destacou que, após análise, não foram encontradas
435 recomendações de ajustes a serem feitas, o mesmo é claro em suas etapas, desde:



436 requisitos para participar, inscrição, necessidade do preenchimento do Cadastro Único e
437 envio das documentações digitalizadas, que ocorrerá pelo SIGAA, até o resultado final
438 onde a classificação será feita de acordo com índice de vulnerabilidade social. Diante das
439 considerações apresentadas, o Relator recomendou a aprovação da PROPOSTA DE
440 EDITAL PROAE Nº 05/2023 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE
441 TECNOLOGIA ASSISTIVA - PROGRAMA UNIVERSIDADE ACESSÍVEL -
442 PARCELA ÚNICA A SER PAGA A ESTUDANTES PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
443 Concluída a apresentação, o **Presidente Antonio Souza** agradeceu ao Relator e abriu aos
444 conselheiros para suas considerações. O Presidente destacou que era um edital exclusivo
445 para pessoas com deficiência para a aquisição de tecnologias assistivas, o que beneficiará
446 diversos estudantes que possuem limitações. Que em 2020 foi lançada a primeira versão
447 do edital, sendo aprimorado ao longo das edições até a proposta atual. Não havendo mais
448 manifestações, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do**
449 **Relator referente à Solicitação de apreciação do EDITAL PROAE/UFOB Nº**
450 **005/2023 – Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva, sob a gestão**
451 **da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo**
452 **23520.010979/2023-55, que foi aprovado por unanimidade.** Considerando o
453 atingimento do teto previsto para o término da reunião, o Presidente informou que
454 suspenderia a reunião para continuação das discussões em sessão a ser agendada, ao que
455 todos concordaram. **O Senhor Presidente, Professora Antonio Oliveira de Souza,**
456 **agradeceu à presença de todos e suspendeu a sessão às dezessete horas e cinco**
457 **minutos. Às quatorze horas e dez minutos do primeiro dia do mês de novembro de**
458 **dois mil e vinte e três,** a reunião foi retomada por videoconferência por meio da
459 plataforma “Google Hangouts Meet”, em caráter extraordinário, sob a presidência do
460 Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza,** contando com a presença dos Pró-
461 Reitores e/ou Representantes: **Alan Thyago Jensen (PROPGP), Anderson Breno Souza**
462 **(PROEC) e Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD);** dos Diretores de Centro: **Luís**
463 **Gustavo Henriques do Amaral (CCET), Tony Silva Almeida (CMBJL), Romenique**
464 **da Silva de Freitas (CMB) e Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSMV);** dos Vice-
465 Diretores Representando as Direções de Centro: **Heveson Luís Lima de Matos**
466 **(CMLEM) e Izabela Barbosa Moraes (CCBS);** do Representante dos Servidores
467 Docentes de Centro: **Leonardo Santa Inês Cunha (CMSMV);** do Representante dos
468 Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz;** do Representante dos
469 Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Edson Nogueira Nonato;** e dos
470 Participantes Convidados: **Natália Medina Araújo - Coordenadora do Programa de Pós-**
471 **Graduação em Direito – PPGD, e Thiago Ribeiro Rafagnin – Diretor do Centro das**
472 **Humanidades;** para tratarem da seguinte pauta: **5) Apreciação do Parecer da Relatora**
473 **referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos**
474 **- APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD,**
475 **na modalidade Mestrado Acadêmico, proposta pelo Centro das Humanidades –**
476 **CEHU, Processo 23520.009914/2023-67, Relatora: Conselheira Adma Kátia**
477 **Lacerda Chaves.** Havendo *quórum*, o **Senhor Presidente, Professor Antonio Oliveira**
478 **de Souza,** cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu continuação à 19ª
479 Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,



480 assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Deu as boas-vindas aos
481 convidados: Natália Medina Araújo - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
482 Direito – PPGD, e Thiago Ribeiro Rafagnin – Diretor do Centro das Humanidades.
483 Passou a palavra à Relatora para apresentação do quinto ponto da pauta. **5) Apreciação**
484 **do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de**
485 **Proposta de Cursos Novos - APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-**
486 **Graduação em Direito - PPGD, na modalidade Mestrado Acadêmico, proposta pelo**
487 **Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.009914/2023-67, Relatora:**
488 **Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.** A conselheira Adma Chaves
489 cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que
490 a proposta apresentada é de fundamental importância para contribuir com a região,
491 pensando criticamente a proposta de Desenvolvimento que se realiza no Oeste da Bahia
492 e suas implicações. Além disso, o Programa também visa a formação de profissionais do
493 Direito aptos a contribuir de maneira efetiva com o desenvolvimento regional, a partir do
494 diálogo com os temas de inovação e tecnologia e a superação de vulnerabilidades,
495 possibilitando a compreensão e análise de forma aprofundada das interações complexas
496 entre o Direito e o Desenvolvimento nas sociedades contemporâneas. Observou que após
497 o parecer da Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação, a versão atual da APCN consta
498 com 13 (treze) docentes com vínculo permanente, sendo que 2 (dois) estão vinculados a
499 outros 2 (dois) Programas de Pós-Graduação e 5 (cinco) a outro Programa de Pós-
500 Graduação. No relatório da parecerista do Conselho Diretor, proponente e coordenadora
501 da proposta, há a indicação de que havendo a aprovação da proposta, “a maior parte do
502 corpo docente demonstrou interesse em, uma vez criado um mestrado em sua área de
503 conhecimento, dar preferência ao novo programa”. Que considerando a necessidade de
504 dedicação ao novo programa e o interesse dos docentes na desvinculação de outros
505 programas já existentes, ressaltou a importância da análise do impacto dessa tomada de
506 decisão nos programas aos quais os docentes já estão vinculados. Registrou que a
507 vinculação dos docentes como responsáveis conjuntos por componentes curriculares não
508 assegura distribuição completa dos encargos didáticos a todos os docentes participantes
509 ou que ministram o componente curricular, e que, atualmente, a UFOB não sistematiza a
510 distribuição dos encargos didáticos desta forma. Fez as seguintes recomendações, a saber:
511 a) Observar o item 3.3 do Documento Orientador da área 26 – Direito, quanto ao Regime
512 de dedicação dos docentes permanentes e o item 3.6, em específico, o subitem 3.6.4 que
513 trata das variações máxima de 20% dos requisitos estabelecidos, para cursos em regiões
514 assimétricas, quando devidamente justificado; b) Analisar e indicar se a criação do
515 Programa de Pós-Graduação em Direito impacta na sustentabilidade e continuidade de
516 outros Programa de Pós-Graduação da UFOB, visto que o texto sobre a Importância da
517 proposta no contexto do plano de desenvolvimento da UFOB (pág. 9 do processo) indica
518 “considerando a necessidade de dedicação ao curso, uma vez implementado parte dos
519 docentes que atualmente participam de outros programas iriam passar a dedicar-se
520 exclusivamente ao PPG Direito e Desenvolvimento, de modo a que no máximo 30% dos
521 docentes permanentes estejam vinculados a mais de um Programa de Pós-Graduação”; c)
522 Retirar do item “Importância da proposta no contexto do plano de desenvolvimento da
523 UFOB (pág. 9 do processo), a citação ao Programa de Pós-Graduação em Ciências



524 Ambientais, visto que o mesmo é vinculado ao CCBS e não ao CEHU; d) Acrescentar ao
525 item “Importância da proposta no contexto do plano de desenvolvimento da UFOB (pág.
526 9 do processo), a citação ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Propriedade
527 Intelectual e Inovação, considerando que o mesmo está vinculado ao CEHU; e)
528 Uniformizar ao longo do texto o nome do programa em Programa de Pós-Graduação em
529 Direito, retirando o termo Desenvolvimento, como encontrado no item Objetivo do curso
530 (pág. 23 do processo); f) Verificar se o componente curricular de Estágio Docência em
531 Direito tem créditos; g) Uniformizar, no item 7, a carga horária dos componentes
532 curriculares que deverão ser registradas sempre como XXh/a e conferir o nome do
533 componente curricular e da sua carga horária com o disposto na lista de Disciplinas
534 optativas disponível na pág. 26 do processo, a exemplo de: Na lista de disciplinas
535 optativas consta (pág. 26 do processo): Territorialidades, sociobiodiversidade e relações
536 de poder (04 créditos). No quadro de descrição das disciplinas (pág. 33 do processo)
537 consta: Territorialidades, sociobiodiversidade e relações de poder (02 créditos) 30h/a; h)
538 Uniformizar, no item 11, o nome do componente curricular e da sua carga horária com o
539 disposto na lista de Disciplinas optativas disponível na pág. 26 do processo; i) Incluir no
540 item 12, especificamente no campo de descrição das atividades do docente Raphael Rego
541 Borges Ribeiro (pág. 167 do processo), o resumo do currículo Lattes do referido docente;
542 j) Corrigir no quadro das disciplinas, item 7 (página 27 do processo) o nome do
543 componente curricular Metodologia da Pesquisa para Metodologia da Pesquisa em
544 Direito, conforme indicado na pág. 25 do processo; k) Inserir no quadro de descrição das
545 disciplinas, item 7 (que se inicia na página 27 do processo), o componente curricular
546 Seminário de Pesquisa em Direito, tendo em vista que o mesmo não consta no referido
547 quadro; l) Inserir no quadro de descrição das disciplinas, item 7 (que se inicia na página
548 27 do processo), o componente curricular tipo atividade Estágio Docência em Direito,
549 tendo em vista que o mesmo não consta no referido quadro. Uniformizar o nome do
550 componente curricular ao longo do texto; m) Inserir no processo Manifestação de Ciência
551 da Direção sobre demanda de infraestrutura como sala de aula e sala para estudantes de
552 pós-graduação, considerando que, atualmente, o campus Reitor Edgard Santos dispõe
553 somente de uma sala para pós-graduandos; n) Acrescentar no item Financiamento (pág.
554 173 do processo) que a PROGEP também publica edital de afastamento para qualificação
555 docente contemplando a realização de estágios pós-doutoral; o) Corrigir no Regimento
556 Interno do Programa o nome do Regulamento de Ensino de Pós-Graduação, assim deve-
557 se substituir Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* por Regulamento de Ensino de
558 Pós-Graduação; p) Retirar do *caput* do Art. 6º do Regimento Interno do Programa o termo
559 coordenação, considerando que o colegiado é do programa e não da coordenação, ficando
560 a redação da seguinte forma: Art. 6º - O Colegiado do PPGD da UFOB será composto
561 por; q) Incluir no Art. 8º do Regimento Interno do Programa, a expressão “por igual
562 período”, objetivando a completude da frase e maior clareza ao texto, ficando a redação
563 da seguinte forma: Art. 8º. Os membros do Colegiado deverão ser eleitos pelos seus pares,
564 sendo que seus mandatos terão validade de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual
565 período; r) Prever no Regimento Interno do Programa a reserva de vagas destinadas às
566 ações afirmativas, conforme Política de Ações Afirmativas da UFOB; s) Adequar o Art.
567 33 do Regulamento Interno do Programa (pág. 184 do processo) ao Regulamento de



568 Ensino de Pós-Graduação, cuja necessidade já havia sido sinalizada no parecer da
569 Coordenação de ensino de Pós-Graduação. Registra-se que a recomendação foi atendida
570 ao longo do texto, porém não foi atendida no regulamento interno do programa. Diante
571 das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, a Relatora emitiu parecer
572 favorável à aprovação da APCN do Programa de Pós-Graduação em Direito. Concluída
573 a apresentação do Parecer, o **Presidente Antonio Souza** agradeceu à Relatora e passou a
574 palavra à Convidada Natália Medina Araújo - Coordenadora do Programa de Pós-
575 Graduação em Direito – PPGD, para a apresentação. A convidada **Natália Araújo**
576 cumprimentou a todos e passou à apresentação da Proposta. Fez explanação dos seguintes
577 pontos: i) Justificativa; ii) Área de concentração - Direito e Desenvolvimento como área
578 de concentração do programa de pós-graduação abrange o diálogo entre categorias
579 teóricas que assumem contornos cada vez mais interligados nas sociedades
580 contemporâneas; iii) Linhas de pesquisa: Linha de pesquisa 1: TERRITORIALIDADES,
581 SOCIOBIODIVERSIDADE E DESIGUALDADES SOCIAIS - A dimensão conflituosa
582 do desenvolvimento como projeto de modernização e ocidentalização do mundo é
583 abordada em perspectiva crítica a partir das dinâmicas que ocorrem no território da região
584 Oeste da Bahia; e Linha de pesquisa 2: REGULAÇÃO, TECNOLOGIAS, INOVAÇÃO
585 E VULNERABILIDADES - Os avanços das tecnologias da informação e comunicação,
586 no âmbito da quarta revolução industrial, têm sua essência centrada na humanidade,
587 evidenciando a urgente necessidade de garantir a promoção do desenvolvimento humano
588 em todas as suas dimensões; iv) Carga horária e componentes curriculares; v)
589 Componentes optativos; vi) Número de vagas e número de docentes: Vagas por seleção:
590 10 (dez) vagas, e Número de docentes: 13 (treze) docentes permanentes; vii) Corpo
591 docente do Programa. Concluída a apresentação, o **Presidente Antonio Souza** agradeceu
592 à Convidada e abriu para considerações. O convidado **Thiago Rafagnin**, Diretor do
593 Centro das Humanidades, cumprimentou a todos e registrou agradecimento à Relatora
594 pelo cuidado na elaboração do parecer, considerando a importância de implementar um
595 curso de pós-graduação *strictu sensu* na área do Direito que, se aprovado, será o único na
596 área na região em uma universidade pública interiorizada. Que o programa irá contribuir
597 para a formação local e regional de pessoas da área do direito. Os conselheiros **Heveson**
598 **Matos, Adma Chaves, Antonio Souza, Izabela Moraes, Alan Jensen e Vera Nunes**
599 parabenizaram à equipe proponente da proposta do Programa. Fizeram alguns
600 questionamentos e apontamentos, a saber: i) questionamento quanto a docente Rosilene
601 Paiva Marinho de Sousa estar ao mesmo tempo na equipe do programa de história como
602 docente permanente e em outros dois programas de pós-graduação, sendo necessário
603 observar se a docente não está excedendo o número de participações para não
604 impossibilitar a criação do programa; ii) sugestão de recomendar a consulta à docente em
605 qual proposta ela tem interesse de participar para não exceder o número de programas
606 permitido; iii) observação quanto à necessidade do Centro fazer os ajustes junto aos
607 docentes, para não inviabilizar outras atividades; iv) sugestão de fazer uma recomendação
608 para esta proposta como também uma geral para o Centro fazer a verificação dos docentes
609 junto aos programas para não exceder as participações; v) sugestão de que a PROPGP
610 emita um comunicado alertando os programas quanto a observação de participação dos
611 docentes nos programas; vi) Dúvida quanto à atribuição de carga horária do componente



612 curricular “estágio docência em direito”; vii) Dúvidas sobre a participação de docentes
613 com oferta de disciplina em comum em mais de um programa, se seria a mesma carga
614 horaria em uma disciplina para mais de um programa. Após discussões, os conselheiros
615 aprovaram os destaques ao parecer que foram acolhidos pela Relatora, quais sejam: a)
616 Alterar a recomendação do item “f” deste parecer, que passa a: Corrigir a atribuição de
617 carga horária do componente curricular de Estágio Docência em Direito, visto que de
618 acordo com o Regulamento de Ensino de Pós-Graduação não é atribuído crédito ao
619 Estágio Docência; b) Consultar a docente Rosilene Paiva Marinho de Sousa sobre a
620 distribuição de carga horária em outros Programas de Pós-Graduação e a escolha de
621 participação em, no máximo, 3 programas; c) Consultar a docente Adriana Migliorini
622 Kieckhöfer e a docente Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto sobre a distribuição de
623 carga horária em outros Programas de Pós-Graduação. Em seguida, o **Presidente**
624 **Antonio Souza**, considerando as discussões dos conselheiros, externou o entendimento
625 de que o Centro era o melhor agente para fazer essa análise sobre as sobreposições e de
626 ver com os docentes para, havendo sobreposição, manifestarem em quais programas tem
627 interesse em permanecer. Consultou à Coordenadora se acolhia as recomendações, o que
628 foi confirmado. Não havendo mais contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao**
629 **regime de votação o Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da**
630 **Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN - Proposta de criação do Programa**
631 **de Pós-Graduação em Direito - PPGD, na modalidade Mestrado**
632 **Acadêmico, proposta pelo Centro das Humanidades – CEHU, Processo**
633 **23520.009914/2023-67, acolhidos os destaques aprovados pelos conselheiros, que foi**
634 **aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu a todos pela participação e
635 colaboração para a realização da sessão. Às quinze horas e vinte minutos, o Presidente da
636 Câmara, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou a 19ª Reunião Extraordinária da
637 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho
638 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser
639 registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior,
640 lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de
641 aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 1º
642 de novembro de 2023. Ata aprovada na 39ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia
643 24 de outubro de 2024.



ATA DA CEEA Nº 24/2023 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:28)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 11:26)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ###614#7

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 10:51)

BRUNO TRINDADE REIS
DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ###192#3

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 17:22)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 22:14)

GUSTAVO ROBERTO VILLAS BOAS
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: ###235#8

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 17:51)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###452#7

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 19:01)

NEILTON DOS REIS GOULARTH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 16:56)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###077#4

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 17:52)

RICARDO DE JESUS MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###095#0

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 10:39)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ###222#7

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:11)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: ###987#7